



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.726

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.403.113,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ **2.403.113,00** (dois milhões, quatrocentos e três mil e cento e treze reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.49	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.49.12	Gestão de Saúde	
<b>01.49.12.10.303.1004.2029</b>	<b>Fornecimento de Medic. Insumos Hosp. e Suplementos</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	730.000,00
<b>01.49.12.10.301.1004.2256</b>	<b>Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	266.213,00
<b>01.49.12.10.302.1004.2037</b>	<b>Manutenção de Convênios</b>	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	356.900,00
<b>05</b>	<b>Fonte de Recurso - Federal</b>	
<b>01.49.12.10.303.1004.2029</b>	<b>Fornecimento de Medic. Insumos Hosp. e Suplementos</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00
<b>01.49.12.10.305.1004.2043</b>	<b>Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
<b>01.49.12.10.302.1004.2101</b>	<b>Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
<b>01.49.12.10.302.1004.2037</b>	<b>Manutenção de Convênios</b>	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	300.000,00
<b>02</b>	<b>Fonte de Recurso - Estadual</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.403.113,00</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de agosto de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8726  
FOI PUBLICADA(O) EM 27/08/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)